



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Página: 1/ 2

**DECRETO FINANCEIRO Nº 91, de 27 de Março de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 939/2023, de 29 de Setembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.361.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 500.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.302.5.2057-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$ 100.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.001.15.451.9.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 300,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 300,00</b>
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA		
12.001 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA		
12.001.8.125.10.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 630.300,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.365.4.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 500.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.302.5.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde		R\$ 100.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
11.001.4.122.9.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 300,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 300,00</b>
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA		
12.001 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA		
12.001.8.244.10.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

Total do Órgão  
Total da Anulação

R\$ 30.000,00  
R\$ 630.300,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Março de 2024.**

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	630.300,00	630.300,00
Total Recurso	630.300,00	630.300,00